



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 106/2015.**

*Concede Licença Prêmio por  
Assiduidade à Servidora Municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Conceder à Servidora Municipal **ROGÉRIA ALVES BARBOSA** – Técnico de Atividades Educacionais I, matrícula 57, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 07/06/1997 a 23/06/2004 e será gozada no período de 01/04/2015 a 30/06/2015.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de Abril de 2015.

Ladário-MS, 08 de abril de 2015.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA**  
Prefeito Municipal